



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, 249  
São Jorge do Ivaí - Paraná



**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Parecer conclusivo para Homologação.

Referência: Pregão Presencial nº 35/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel tipo hatch, novo zero km, conforme características técnica e edital do PARANACIDADE.

À apreciação deste setor jurídico, Processo Administrativo nº 60/2018 e Pregão Presencial nº 35/2018, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) automóvel tipo hatch, novo zero km, conforme características técnica e edital do PARANACIDADE.

Dá análise dos autos denota-se que foram observadas todas as prescrições legais relativas à modalidade de licitação adotada, como publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município e regional, com um intervalo mínimo de 08 (oito dias) úteis entre a publicação e a abertura das propostas e informação do certame no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Julgada a proposta de preço e habilitação observando as cláusulas editalícias e as disposições do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Observados os prazos de recurso e contra recurso assegurado o contraditório e a ampla defesa. Juntada a proposta ajustada da empresa vencedora. Desse modo, emitimos parecer favorável à homologação do presente procedimento licitatório.

*São Jorge do Ivaí-Pr., 16 de julho de 2018.*

Demetrius de Jesus Bedin  
Procurador Municipal  
OAB/PR. 57.455